

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43E3C02A8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Francisco Santos – PI

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2025 – GP

*Dispõe sobre a designação de **Comissão Gestora para Atuação no Aprimoramento da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, ESTADO DE PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de FRANCISCO SANTOS – PI, a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), com a finalidade de promover, de forma contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, designados dentre os quadros efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I – LINCON GENESIS RODRIGUES, matrícula nº 671, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Avaliação;

II – PAULO CÉZAR RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43E3C02A8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Francisco Santos – PI

III – *LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO*, matrícula nº 082, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral;

IV – *JOSÉ MANOEL DOS SANTOS*, matrícula nº 655, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;

II – Monitorar e avaliar os resultados das políticas e práticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;

III – Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;

IV – Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Francisco Santos - PI, 09 de maio de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.05.09
11:19:54 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO